

## O ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS VENEZUELANOS NO BRASIL

THE RECEPTION OF VENEZUELAN REFUGEES IN BRAZIL

LA ACOGIDA DE REFUGIADOS VENEZOLANOS EN BRASIL

Robério Gomes dos Santos<sup>1</sup>  
Antônia Gabrielly Araújo dos Santos<sup>2</sup>  
Wenderson Silva Marques de Oliveira<sup>3</sup>  
Layana Dantas de Alencar<sup>4</sup>

**RESUMO:** A problemática a respeito dos refugiados venezuelanos no Brasil vem gerando reflexos na sociedade brasileira, ante aos milhares que ingressam no país em busca de refúgio. O objetivo geral deste trabalho é discutir o acolhimento de refugiados venezuelanos no Brasil, os objetivos específicos são: apresentar breve histórico da crise humanitária da Venezuela; analisar o trabalho da Operação Acolhida; e investigar as dificuldades encontradas pelos refugiados venezuelanos para a integração na sociedade brasileira. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica de artigos, doutrinas, e produções correlatas que tratem sobre refugiado venezuelanos, sobre a operação acolhida, com a abordagem de pesquisa descritiva, explicativa e quantitativa. Foi possível concluir que: a) A crise político-econômica e social Venezuela tem levado milhares de venezuelanos a buscar refúgio no Brasil, para fugir das violações aos direitos humanos; b) O trabalho realizado para operação Acolhida tem uma enorme contribuição na acolhida dos refugiados venezuelanos em nosso país, tendo realizado a interiorização de milhares de venezuelanos, possibilitando nova oportunidade de vida no Brasil; c) Ainda existem muitos desafios a serem superados para a integração dos refugiados venezuelanos no Brasil, como os preconceitos, xenofobia, desconhecimento do idioma português, acesso aos serviços públicos brasileiros, dentre outros.

**Palavras-chaves:** Acolhimento. Refugiados Venezuelanos. Processo de Interiorização. Operação Acolhida.

---

<sup>1</sup>Especialista em Direitos Humanos Internacionais pela Faculdade Iguazu. Especialista em Direitos Humanos, Diversidade e Questões Étnico Sociais ou Raciais pela Faculdade Iguazu, Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Vale do Salgado (UNIVS).

<sup>2</sup>Mestra em Desenvolvimento Regional Sustentável pela Universidade Federal do Cariri (UFCA), Assessora Jurídica na Comarca de Ipubi-PE, Professora Universitária.

<sup>3</sup>Mestre em Administração pelo Centro Universitário Unihorizontes (Belo Horizonte-MG). Professor de Direito Empresarial e Coordenador do Curso de Direito do Centro Universitário do Vale do Salgado (UNIVS).

<sup>4</sup>Doutora em Recursos Naturais pela UFCG, Mestra em Recursos Naturais pela UFCG, Docente do curso de Direito no Centro Universitário Vale do Salgado (UNIVS).

**ABSTRACT:** The issue of Venezuelan refugees in Brazil has been having repercussions on Brazilian society, given the thousands who are entering the country in search of refuge. The general objective of this study is to discuss the reception of Venezuelan refugees in Brazil. The specific objectives are: to present a brief history of the humanitarian crisis in Venezuela; to analyze the work of Operation Welcome; and to investigate the difficulties encountered by Venezuelan refugees in integrating into Brazilian society. The methodology used was a bibliographic review of articles, doctrines, and related publications dealing with Venezuelan refugees and Operation Welcome, using a descriptive, explanatory, and quantitative research approach. It was possible to conclude that: a) The political, economic, and social crisis in Venezuela has led thousands of Venezuelans to seek refuge in Brazil to escape human rights violations; b) The work carried out by Operation Welcome has made an enormous contribution to welcoming Venezuelan refugees to our country, having resettled thousands of Venezuelans, enabling them to start a new life in Brazil; c) There are still many challenges to be overcome for the integration of Venezuelan refugees in Brazil, such as prejudice, xenophobia, lack of knowledge of the Portuguese language, access to Brazilian public services, among others.

**Keywords:** Reception. Venezuelan refugees. Interiorization process. Operation Welcome.

**RESUMEN:** La problemática relativa a los refugiados venezolanos en Brasil está generando repercusiones en la sociedad brasileña, ante los miles que ingresan al país en busca de refugio. El objetivo general de este trabajo es discutir la acogida de refugiados venezolanos en Brasil. Los objetivos específicos son: presentar una breve historia de la crisis humanitaria en Venezuela; analizar el trabajo de la Operación Acogida; e investigar las dificultades que encuentran los refugiados venezolanos para integrarse en la sociedad brasileña. La metodología utilizada fue la investigación bibliográfica de artículos, doctrinas y producciones relacionadas que tratan sobre los refugiados venezolanos y la Operación Acogida, con un enfoque de investigación descriptivo, explicativo y cuantitativo. Se pudo concluir que: a) La crisis político-económica y social de Venezuela ha llevado a miles de venezolanos a buscar refugio en Brasil, para escapar de las violaciones de los derechos humanos; b) El trabajo realizado para la Operación Acogida tiene una enorme contribución en la acogida de los refugiados venezolanos en nuestro país, habiendo llevado a cabo la interiorización de miles de venezolanos, lo que les ha brindado una nueva oportunidad de vida en Brasil; c) Todavía hay muchos retos que superar para la integración de los refugiados venezolanos en Brasil, como los prejuicios, la xenofobia, el desconocimiento del idioma portugués, el acceso a los servicios públicos brasileños, entre otros.

**Palabras clave:** Acogida. Refugiados venezolanos. Proceso de Acogida. Refugiados venezolanos. Proceso de interiorización. Operación Acogida.

## INTRODUÇÃO

O Brasil está dentre os destinos mais escolhidos pelos venezuelanos que buscam refúgio, os quais decidem vir ao nosso país em função da facilidade de acesso, da proximidade com a Venezuela, como também, pela questão cultural, pela percepção que aqui será possível reconstruir sua vida, podendo mudar sua realidade social, na qual possam estar em segurança,

diferente do contexto pelo qual passavam na Venezuela, marcado pela violação aos direitos humanos (Alves, 2020).

Nas palavras de Calais *et al*, (2020) uma explicação sobre o porquê do Brasil ter tanta demanda de solicitações de refúgio por venezuelanos, se deve a que os eles pedem auxílio a vários países, no entanto, não conseguem aprovação na maioria deles, restando somente nosso país, fazendo que a lista de solicitações de refúgio no país cresça cada vez mais.

Aponta Bitar (2022) que a migração de venezuelanos ao Brasil é classificada como êxodo ou diáspora, que ocorre quando há migração constante de um povo de um lugar para outro, o qual decorreu em três momentos em nosso país. Inicialmente, houve uma migração breve de venezuelanos ao Brasil, chamada de migração pendular, tendo como motivação preponderante a busca de emprego; no segundo momento, os venezuelanos ainda muito ligados com seu país, se dirigem a localidades próximo à fronteira, não deixando assim seu país; no último momento, os venezuelanos deixam de vez a Venezuela e ingressam no território brasileiro pelo Estado de Roraima, buscando oportunidades de trabalho nos Estados brasileiros. Ante este fato, defende a autora que não é possível apontar com exatidão o número efetivo de venezuelanos em nosso território.

Ante este cenário, é notório a relevância em se discutir acerca da temática dos refugiados venezuelanos no Brasil, tendo em vista que milhares deles estão vindo ao Brasil, em razão da crise humanitária vivenciada pela Venezuela, levando ao Estado brasileiro a adoção de medidas de acolhimento destes sujeitos.

O objetivo geral do trabalho é discutir o acolhimento de refugiados venezuelanos no Brasil, os objetivos específicos são: apresentar breve contexto histórico da crise humanitária da Venezuela; analisar o trabalho da Operação Acolhida; e investigar as dificuldades encontradas pelos refugiados venezuelanos para a integração sociedade brasileira. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica de artigos, doutrinas, e produções correlatas que tratem sobre refugiado venezuelanos, sobre a operação acolhida, fazendo uso da abordagem de pesquisa descritiva, explicativa e quantitativa (Gil, 2019).

## A CRISE HUMANITÁRIA NA VENEZUELA

A Venezuela está situada na América do Sul, fazendo fronteira com o Brasil, Guiana e Colômbia, tendo como capital a cidade de Caracas, tendo uma população estimada em 28 milhões. É um país que já sofreu várias crises de ordem econômico-política e social ao longo de

sua história. No entanto, no período do governo de Hugo Chaves, verificou-se uma gestão que atuou no combate à miséria, as desigualdades sociais, onde a população mais carente passou a ter acesso a condições básicas de acesso a moradia, educação, saúde, distribuição de renda, bem como, com o preço alto do petróleo à época, que é a base de sua economia, o país viveu uma época de prosperidade (Alves, 2020).

De acordo com Oliveira (2019) em 2013, com a morte de Chaves, o vice-presidente Nicolás Maduro assumiu de maneira interina o país, sendo eleito posteriormente, em um momento que a gestão tinha uma excelente aprovação do povo. Entretanto, com o passar do tempo as condições da economia nacional já não iam bem, o petróleo não estava gerando lucro com antes, sendo que, tal matéria prima sempre foi a base de sustentação econômica do país, o que permitia o investimento nas políticas sociais. Ante este contexto, milhões de venezuelanos passaram a sofrer com a falta de emprego, de alimentos, de produtos básicos, de remédios, com inflação altíssima, com aumento da violência, levando grande contingente de pessoas a migrarem para outros países.

Segundo os autores Jacomini, Fernandes e Maciel (2017), o presidente Maduro não encontrou apoio popular, frente ao contexto econômico de baixa no valor do petróleo, somado a crise financeira, política e social que assola seu país desde então, deixando milhões de cidadãos sem emprego, renda e condições mínimas de sobrevivência, com a alta do preço dos alimentos, o que impossibilita a população comprar produtos básicos.

Segundo Freitas e Félix (2019) o Brasil é um país que historicamente recebe milhares de pessoas refugiadas por ano, de diversas nacionalidades, que adentram por motivações das mais diversas almejando reconstruir suas vidas, em busca de proteção diante da situação de insegurança que sofrem no país de origem, que põem em risco sua vida.

## **O ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS VENEZUELANOS NO BRASIL PELA OPERAÇÃO ACOLHIDA**

Em março de 2018 foi criada pelo governo federal a Operação Acolhida, como resposta à crise migratória venezuelana para o Brasil, estando situada em Pacaraima – Roraima, a qual tem como pilares o ordenamento da fronteira, o abrigamento e a interiorização, a qual é composta por 9 abrigos e um posto de interiorização e triagem em Boa Vista-Roraima. Tal operação é possível em razão da atuação conjunta do governo federal, com apoio dos Estados, agências da

Organização das Nações Unidas (ONU), organismos internacionais, entidades da sociedade civil e privada, que atuam para assistência emergencial (Brasil, 2022).

Segundo Sousa e Beccarini (2020), podemos organizar as funções das instituições que atuam na proteção aos refugiados no Brasil da seguinte forma: a ONU e a Organização Internacional para Migrações (OIM) atuam na gestão e coordenação da assistência aos refugiados, por sua vez, o Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) e o Conselho Nacional de Imigração trabalham com o reconhecimento da condição de refugiado e na concessão de documentos. Já as forças armadas ficam com a função de execução do trabalho, como fazer cadastramento, controle migratório, atendimento de questões de ordem social, médica etc.

A Operação Acolhida possui posto de identificação, onde é realizada a recepção, orientação, identificação, controle e vacinação, regularização migratória das crianças; núcleo de saúde, que faz o atendimento médico, e se for necessário o isolamento de doentes; alojamento de trânsito BV8, que oferece o alojamento temporário, para quem ainda não finalizou sua regularização migratória ou aguarda vaga para abrigo na cidade de Boa Vista, ou mesmo, esteja aguardando ser interiorizado em alguma cidade brasileira. Como também, possui o abrigo indígena Janakoida, espaço voltado para os indígenas em contexto de vulnerabilidade. E por último, possui o posto de interiorização e triagem, no qual é feito o cadastramento, regularização migratória, atendimento social etc. para que os venezuelanos possam participar do processo de interiorização (Brasil, 2025).

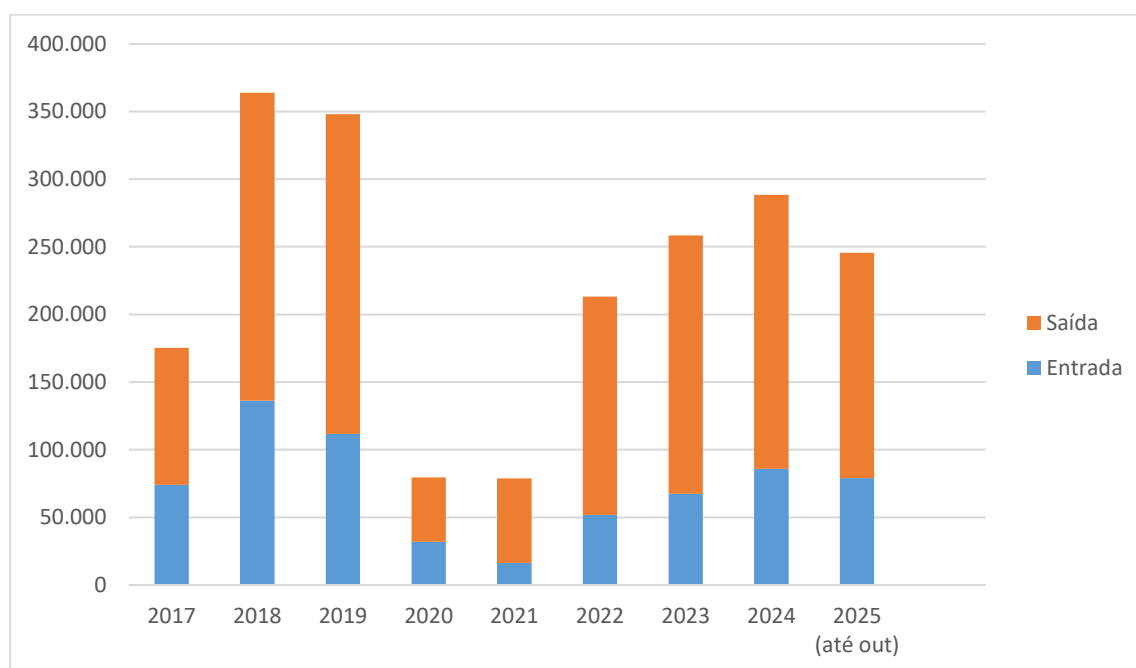
O processo de interiorização faz parte da Operação Acolhida, com intuito de realocar os venezuelanos que estão em Roraima para outros Estados brasileiros, buscando propiciar melhores condições sociais e econômicas para os refugiados, ao mesmo tempo que diminui a sobrecarga de demandas de serviços públicos do referido Estado. Tendo como motivos da interiorização: a) reunião social, que se refere a acolhida por algum conhecido ou amigo, que não possui parentesco com o refugiado, devendo comprovar sua renda e não ter registro criminal; b) institucional, que se dá quando o refugiado que está em um abrigo em Roraima, vai para um abrigo de outro Estado; c) reunificação familiar, que ocorre quando a pessoa tem parentes fora de Roraima, devendo ser comprovado o parentesco e quem recebe demonstrar ter condições financeiras para recebê-la; e d) vaga de emprego sinalizada, que é a interiorização pelo trabalho, no qual uma empresa contrata o refugiado (Brasil, 2025).

De acordo com dados da OIM (Oim, 2025a), de abril de 2018 a outubro de 2025 foram interiorizados 155.740 venezuelanos no país, sendo que desde universo, 150.827 utilizaram o avião como meio de deslocamento e 4.913 utilizaram ônibus, nos quais 87% decorreram de pessoas viajando em grupos familiares e 13% foram de pessoas viajando sozinhas. Bem como, tivemos a participação de 1.112 municípios envolvidos para a acolhida destes sujeitos.

Já no que se refere ao fluxo de venezuelanos no Brasil, temos que no período compreendido entre janeiro de 2017 a outubro de 2025, registrou-se a entrada de 1.397.728 venezuelanos no país, verificando-se a saída de 654.160, tendo como saldo da movimentação de 743.568 pessoas, o que representa 53,19% dos venezuelanos que haviam entrado no país, os quais têm como postos de entrada e saída as cidades de Pacaraíma (por ônibus), a cidade de São Paulo (via área) e Rio de Janeiro (via área) (Oim, 2025b).

Em relação as entradas e saídas por ano, referente ao período de 2017 até outubro de 2025, apresentamos a seguir a figura 1, com os dados discriminados, a seguir:

**Figura 1** – Gráfico de Entradas e Saídas - Controle Migratório



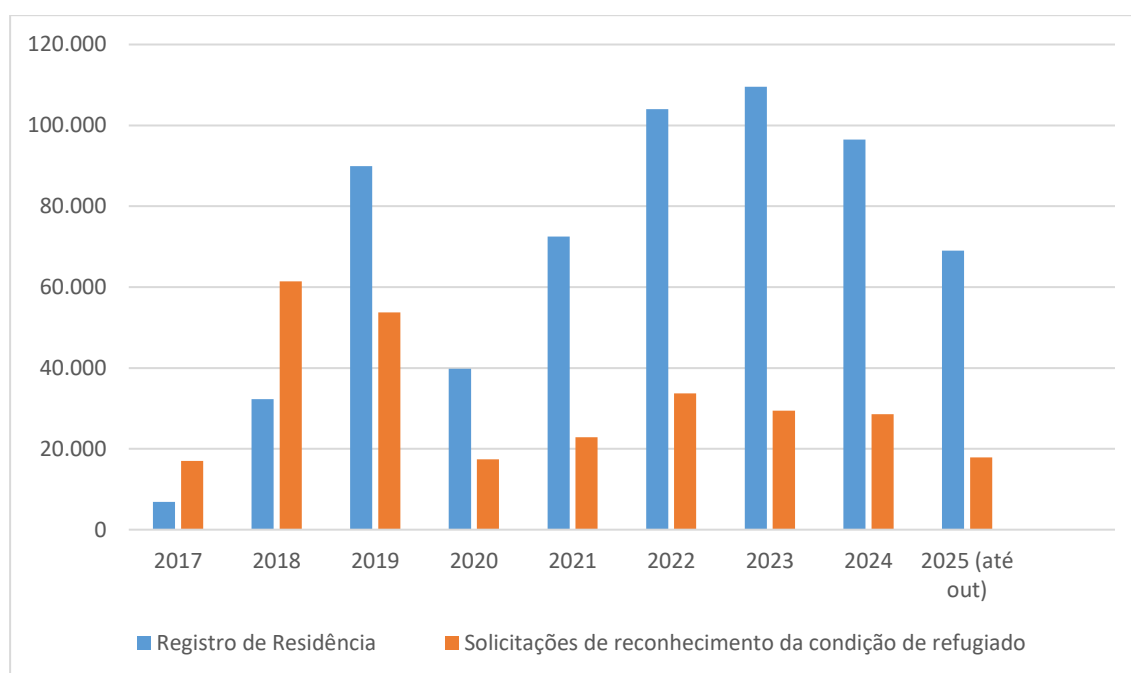
**Fonte:** Adaptado de OIM (2025-b)

No que diz respeito a documentação, foram efetuadas 619.979 autorizações de residência temporária + autorização por tempo indeterminado, bem como, verificou-se 31.815 solicitações de reconhecimento da condição de refugiado em tramitação, tendo sido reconhecidos 148.505

pedidos de refúgio, como também foram emitidos 738.988 CPF, sendo 51% do sexo masculino e 49% do sexo feminino, com perfil etário majoritário as pessoas com 18 a 29 anos (31%) e pessoas com 30 a 59 anos (34%) (Oim, 2025-b).

No que se refere aos referidos registros de residência e solicitações de reconhecimento da condição de refugiado por ano, relativo ao período de 2017 até outubro de 2025, temos os seguintes dados, conforme figura 2, a seguir:

**Figura 2** – Gráfico - Dados de registro de residência/solicitações de reconhecimento da condição de refugiado - Anual (2017-2025)



**Fonte:** Adaptado de OIM (2025-b).

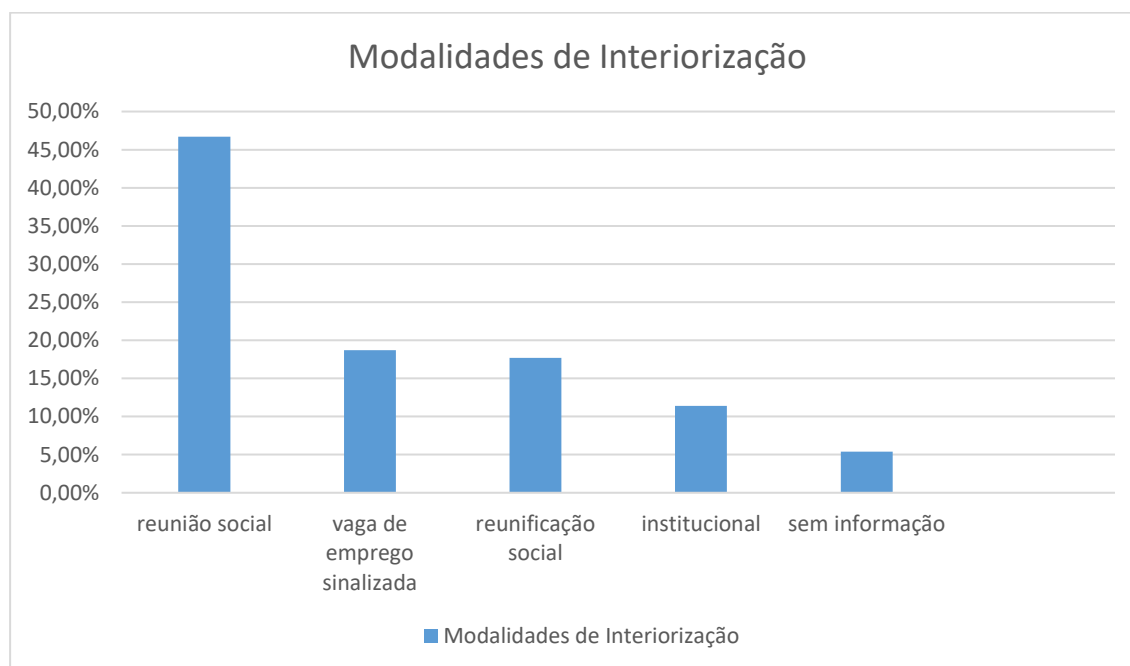
De acordo com dados do governo brasileiro (Brasil, 2025b), do mês de abril de 2018 a novembro de 2025, os Estados que mais receberam venezuelanos foram Santa Catarina (34.331), Paraná (29.737), Rio Grande do Sul (23.650) e São Paulo (16.538), tendo como municípios predominantes Curitiba (8.930), São Paulo (6.241), Chapecó (6.149), Manaus (5.534) e Dourados (4.636) no qual as modalidades de interiorização foram as seguintes: reunião social (46,7%), vaga de emprego sinalizada (18,7%), reunificação familiar (17,7%), institucional (11,4%), sem informação (5,4%), como demonstrado na tabela 1 e figura 3, a seguir.

**Tabela 1** – Dados Interiorização no Brasil (abril/2018 a novembro/2025)

Estados que mais receberam	Total de venezuelanos integrados
Santa Catarina	34.331
Paraná	29.738
Rio Grande do Sul	23.650
São Paulo	16.538
<b>Total do Brasil</b>	<b>155.743</b>
Municípios que mais receberam	Total de venezuelanos integrados
Curitiba	8.930
São Paulo	6.241
Chapecó	6.149
Manaus	5.534
Dourados	4.636

**Fonte:** Elaborado pelo autor (2025b).

**Figura 3** – Gráfico motivos da interiorização no Brasil



**Fonte:** Elaborado pelo autor (2025b)

Por sua vez, segundo dados do governo federal, foram interiorizados no Brasil, 91.199 venezuelanos, tendo como as 10 experiências de trabalho mais registradas (adultos com mais de 25 anos): os trabalhadores de mineração e construção (3.204); outros trabalhadores de vendas (1.916), cozinheiros (1.502); cabelereiro, esteticistas e trabalhadores relacionadas (1.231), trabalhadores de estruturas de construção e profissões relacionadas (1216), agentes de vendas e compras e corretores (948), limpadores e ajudantes domésticos, de hotéis e escritórios (863),

trabalhadores de serviços de proteção (856), trabalhadores de processamento de alimentos e comércios relacionados (836), condutores de automóveis, caminhões e motocicletas (739) (Brasil, 2026a), como demonstrado na Tabela 2, a seguir.

**Tabela 2** - 10 Experiências de trabalho de refugiados venezuelanos mais registradas

10 Experiências de trabalho mais registradas	Total
trabalhadores de mineração e construção	3.204
outros trabalhadores de vendas	1.916
cozinheiros	1.50
cabelereiro, esteticistas e trabalhadores relacionadas	1.231
trabalhadores de estruturas de construção e profissões relacionadas	1216
agentes de vendas e compras e corretores	948
limpadores e ajudantes domésticos, de hotéis e escritórios	863
trabalhadores de serviços de proteção	856
trabalhadores de processamento de alimentos e comércios relacionados	836
condutores de automóveis, caminhões e motocicletas	739

**Tabela** elaborada pelo autor (2026).

Percebemos que os trabalhos relegados aos venezuelanos são de profissões precarizadas, as quais possuem baixa remuneração, que não exigem muito grau de instrução, trabalhos estes, que impossibilitam aos mesmos ter plenas condições financeiras para se sustentar, e sustentar sua família.

Já no que se refere ao nível de escolaridade (referente a pessoas com mais de 25 anos), 22% possuem o ensino fundamental incompleto, 5% possuem o ensino fundamental completo, 40% o ensino médio completo, 9% o ensino superior completo, 0,1% pós-graduação completa, 3% ensino técnico, 1% sem escolaridade, e 5% sem informação (Brasil, 2026a).

No que diz respeito às necessidades específicas dos venezuelanos cadastrados, verificou-se mais de 44.341 mil necessidades específicas registradas, que revelaram que 48% dos sujeitos interiorizados tinham ao menos uma necessidade específica ativa cadastrada. Sendo que as categorias das necessidades específicas registradas foram: necessidades específicas de proteção legal e física 46,69%, criança em risco 26,29%, condição médica grave 6,31%, família monoparental 4,93%, mulher em risco 4,73%, pessoa com deficiência 2,96%, criança não acompanhada ou separada 2,06%, unidade familiar 1,28%, violência baseada no gênero 0,9%, pessoa mais velha em risco 0,82%, (Brasil, 2026a).

Ante os dados acima apresentados, percebemos que os refugiados venezuelanos no Brasil se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social, carecendo de proteção, com crianças necessitando de cuidado, mulheres, idosos e pessoas com deficiência precisando de atenção.

Para Carvalho (2019) apesar da relevância da Operação Acolhida, podem ser apontadas algumas críticas a mesma, no que diz respeito a ausência de políticas públicas específicas para os refugiados, que possibilitem o pleno acesso a saúde, educação, trabalho, e etc, seja em qual Estado eles estejam, haja vista que as políticas de acolhimento existentes não são suficientes para suprir as inúmeras demandas da população refugiada, levando-os a estarem em situação de vulnerabilidade.

Ademais, o efetivo processo de interiorização dos refugiados venezuelanos no Brasil depende de interesse dos locais de destino dos refugiados, quanto a agirem para dar condições dignas de sobrevivência aos mesmos, devendo a gestão federal atuar para um acolhimento humanizado, alinhado para com os direitos humanos, necessitando que todas as esferas de governo estejam sensíveis a causa (Carvalho, 2019).

Segundo dados do Relatório Refúgio em Números – 10<sup>a</sup> edição, organizado pelo Observatório das Migrações Internacionais, entre 2015 e 2024, 454.165 pessoas solicitaram refúgio no Brasil, sendo a maioria delas venezuelanas (266.862), cubanas (52.488), haitianos (37.283) e angolanos (18.435), estas quatro nacionalidades compuseram 82,6% das solicitações de refúgio. Somente no ano de 2024, 68.159 pessoas pediram refúgio no Brasil, um aumento de 16,3% em relação ao ano de 2023, sendo que deste total, tivemos 27.150 (39,8%) pedidos de venezuelanos, 22.288 (32,7%) de cubanos e 3.421 (5%) de angolanos, pedidos oriundos de 130 países (Junger; Cavalcanti; De Oliveira, 2025).

De acordo com dados da plataforma DATAMigra do governo federal (Brasil, 2026b) no ano de 2025, houve 75.599 solicitações refúgio no Brasil, sendo que deste montante 21.233 foram de venezuelanos e 41.919 de cubanos, tendo havido 50.568 decisões, das quais 14.775 foram de venezuelanos e 18.576 de cubanos. As decisões de venezuelanos se deram da seguinte forma: 8.232 foram deferidas, 161 arquivadas e 6.382 extintas, dos quais 43,66% eram mulheres e 56,28% homens.

Segundo Azevedo (2018), podem ser pontuadas três possibilidades de solução durável para o refúgio no Brasil baseados no Estatuto do ACNUR, quais sejam: a) o reassentamento, que ocorre quando os refugiados que não se integraram a comunidade de seu primeiro asilo ou

que mesmo enquanto refugiados ainda permanecem em uma condição de violência; b) a repatriação refere-se a volta do refugiado a seu país de origem, quando não estiverem mais sob perigo, devendo ser de forma voluntária sua ação; e c) a integração local, que decorre de ações direcionadas para a adaptação social e cultural do mesmo a comunidade que o acolhe.

Para o autor Rodrigues (2022), a integração local apesar de pouco abordada na Lei de Refúgio, se restringindo aos artigos 43 e 44, não impediu que organizações da sociedade civil, como a Cáritas Brasileira, organismos internacionais como a ACNUR, os Estados, os Municípios, dentre outros deixassem de atuar para realizar a integração local dos refugiados no país.

## OS DESAFIOS A INTEGRAÇÃO DOS REFUGIADOS VENEZUELANOS NO BRASIL

Para Sarmiento e Rodrigues (2018) o imaginário social do Brasil como um país acolhedor, não reflete a realidade dos fatos, quando verificamos o caso dos refugiados venezuelanos que estão em nossa nação, visto que, muitos venezuelanos sofrem bastante preconceito e discriminação de brasileiros, os quais concebem os refugiados como marginais, pessoas não dignas de confiança, com percepções negativas sobre este público, rechaçando as instituições e pessoas que atuam na assistência aos refugiados.

Reforça Calais *et al* (2020) que os venezuelanos encontram muito preconceito por parte dos brasileiros, que muitas vezes não concebem os refugiados venezuelanos como detentores de direitos, tratando-os com descaso, violência, aversão, enxergando-os como marginais, sendo um grande desafio para um efetivo acolhimento dos mesmos em nosso país.

Quanto mais, a chegada dos venezuelanos nas cidades que fazem fronteira com o Brasil, vem gerando inúmeros problemas nestas localidades, pois as cidades que os recebem não têm a estrutura de saúde, educação e emprego suficiente para atendê-los, refletindo que os refugiados sejam malvistas por parte da população, que tem repulsa aos venezuelanos (Paula *et al*, 2020).

Tal contexto fático lança luz acerca dos próprios problemas sociais brasileiros, como falta de acesso à escola, saúde, trabalho etc., que muitas vezes são naturalizados socialmente, visto que, muitos brasileiros que não têm acesso ao mínimo de dignidade, de direitos sociais, o que faz com que não aceitem que outras pessoas também recebam ajuda, tratando-se de caso de xenofobia (Sarmiento; Rodrigues, 2018).

Segundo a autora Bitar (2022) a questão da imigração se configura como um desafio para a sociedade, pois seja o imigrante que chega em um país, seja os nacionais do país acolhedor

possuem sua cultura, costumes, idioma, tem as particularidades locais, o que faz necessário muito empatia, acolhimento, afeto, responsabilidade para que se superem as dificuldades que possam surgir deste convívio.

Aponta Spada (2022) que além da questão da migração de venezuelanos para o Brasil, devemos nos atentar para o contexto de crescimento da migração de pessoas na América Latina e Caribe do Sul global<sup>5</sup>, no qual verificamos o deslocamento de sujeitos vindo de países pobres e em desenvolvimento, tratando-se de migração Sul-Sul, que se configura como um fenômeno extraordinário, diferente de outros períodos históricos no qual se verificou a saída de pessoas do Sul para o Norte global. Tal fenômeno se deve ao fechamento das fronteiras que antes recebiam estes sujeitos, bem como, de acordos de órgãos como o Mercado Comum do Sul e a crise de migração dos venezuelanos, por exemplos.

Além disso, um outro problema comumente presente na realidade dos refugiados venezuelanos em nosso país é a falta de conhecimento do nosso idioma, o que dificulta aos mesmos em manterem um diálogo mais efetivo//compreensível com os brasileiros, de conseguir um emprego, de se sentir integrado em nossa sociedade. Falar português, mostra-se como um dos principais desafios para estes refugiados ao chegarem ao Brasil. Sendo assim, necessário se faz que seja ofertado aos mesmos cursos do idioma português, a possibilidade de estudar, se qualificar, para estarem preparados para as exigências do mercado de trabalho brasileiro (Alves, 2021).

Para Santos (2023) a imigração de venezuelanos para o Brasil não deve ser vista como um problema, pois a vinda desta população ao Brasil traz inúmeras possibilidades positivas, como o surgimento de mão de obra para as vagas ociosas de trabalho existente no país, relativo aos empregos que os nacionais não querem, aumenta o mercado consumidor da região onde este público se fixa, por exemplo. Logo a lógica de taxar este contexto de “crise venezuelana” na realidade mascara o despreparo dos Estados acolhedores, quanto a oferta de serviços de saúde, educação, trabalho dentre outros, muitas vezes fazendo uso de práticas xenofóbicas para expulsar os venezuelanos da sua localidade.

Aponta Moreira (2018) no que se refere a política migratória adotada pelos Estados brasileiros, que permanecem adotando uma perspectiva baseada na soberania, quando da criação

---

<sup>5</sup>Os termos Sul e Norte global são termos baseados em critério socioeconômicos e de desenvolvimento e não geográficos. Sendo O Sul global é composto pelos países em desenvolvimento ou menos desenvolvidos, já o Norte global é composto pelos países ricos e industrializados.

de políticas migratórias, não fazendo uso de concepção mais humana para com os migrantes, que possibilite um atendimento mais acolhedor, afetivo, e etc., refletindo em ações que delimitam quem entra ou sai do território, voltadas aos interesses do Estado, e não a necessidade do migrante.

Segundo os autores Gonçalves e Paiva (2019), falta no Brasil um trabalho continuado por partes do ente federado brasileiro com as demais esferas públicas, para que os serviços públicos estejam preparados para atender os migrantes/refugiados, carecendo, assim, de um olhar mais humano, empático, afetivo para com estes sujeitos, não havendo políticas públicas voltadas para esta questão ou mesmo para que estes sujeitos tenham “voz” nas decisões que dizem respeito a eles. Ante esta situação, são nas ONGs onde estes grupos encontram um espaço de escuta, afeto e alguma proteção mínima.

De acordo com Calais *et al* (2020) entre os problemas encontrados pelos refugiados venezuelanos quando chegam ao Brasil está: a falta de documentação, o que dificulta que possam conseguir algum emprego com registro em carteira de trabalho, por não estarem em situação regular no país, tendo muitas vezes que aceitarem um subemprego, sem qualquer direito trabalhista; o elevado número de pessoas solicitando refúgio no Brasil, gerando muita demora na análise da documentação.

Para Santos (2023) é necessário que a legislação pátria sobre refúgio garanta a criação de políticas públicas específicas para os refugiados, bem como a inserção dos mesmos nas políticas já existentes, tendo assim, um olhar direcionado para esta população, de forma efetiva sem qualquer interferência política ou quando houver mudança de gestão, para que estas ações tenham permanência, para que não sejam pontuais; que haja ainda ação conjunta com o poder público para a realização do trabalho de proteção aos refugiados, realizando o acolhimento necessário, de acordo com cada realidade social encontrada em cada local que acolhe os mesmos.

Além disso, é preciso que o poder executivo esteja sensível para a questão dos refugiados fornecendo os recursos financeiros para se implementar estratégias de proteção; promover ações para a informação da população sobre os refugiados, explicando quem são, o contexto social que os levou a condição de refugiados e a necessidade de acolhimento e proteção, buscando desta forma desmistificar preconceitos, objetivando sua melhor integração no Brasil; e incentivar a academia quanto a realização de pesquisas acerca dos refugiados (Silva; Jubilit; Velásquez, 2020).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi possível concluir que a crise humanitária pela qual a Venezuela vem passando tem como contexto histórico precursor a morte do então presidente Hugo Chaves em 2013, bem como, a queda no preço do barril de petróleo, o que impactou diretamente nas políticas sociais adotadas pelo governo venezuelano a época, o qual passa a enfrentar forte crise político-econômica e social, que impedem que os venezuelanos vivam com um mínimo de dignidade, fazendo que sofram com a fome, desemprego, violência, dentre outros problemas, o que motiva que estes indivíduos fujam para o Brasil em busca de refúgio.

A partir dos dados apresentados, foi possível notar a importância do trabalho de interiorização executado pela Operação Acolhida, pois já foi alcançado um total de 155.743 venezuelanos interiorizados no Brasil, o que possibilita a estes sujeitos ter uma nova oportunidade de vida em nosso país, seja indo encontrar seus familiares que já estão instalados em alguma cidade brasileira, ou quando consegue um trabalho, por exemplos, tendo este trabalho a colaboração de diversos atores, como o governo federal, OIM, ACNUR, empresas privadas, ONGs e várias cidades brasileiras.

Além disso, pudemos perceber que o contexto social no qual estão inseridos os refugiados venezuelanos no Brasil encontra-se marcado por muitos preconceitos, xenofobia, no qual parte dos brasileiros não toleram a presença dos venezuelanos, os concebem como pessoas a margem da sociedade, não sendo possibilitado um convívio harmonioso, acolhedor, o que prejudica na integração dos mesmos a sociedade brasileira, os quais acabam encontrando muitas dificuldades para ter acesso a saúde pública, a educação, trabalho etc.

Por último, podemos pontuar outro problema muito comum dos venezuelanos se refere ao desconhecimento do idioma português, o que interfere na efetiva comunicação com os brasileiros, bem como, na dificuldade em poder trabalhar em nosso país, necessitando, pois, que sejam criadas políticas públicas específicas para refugiados venezuelanos, as quais possam ofertar um acolhimento melhor as pessoas em situação de refúgio, no qual possa haver ações voltadas para as necessidades dos venezuelanos.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Thiago Augusto Lima. A (nova) política migratória brasileira: avanços e desafios no contexto da crise humanitária venezuelana. **Revista Conjuntura Global**, v.9, n. 1, 2020.

ALVES, Thiago Augusto Lima. Refugiados venezuelanos e os desafios enfrentados no processo de integração à sociedade brasileira. **Revista Espirales**, Edição Especial, janeiro de 2021. Disponível em: Acesso em: <https://revistas.unila.edu.br/espiales/issue/view/198/171>. Acesso em 24 de dezembro de 2025.

AZEVEDO, Ana Raquel Rocha de. **O direito dos refugiados e sua inserção na sociedade brasileira**. Trabalho de conclusão de curso em direito. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro. 2018. 44p. Disponível em: <http://www.unirio.br/ccjp/arquivos/tcc/2018-1-tcc-ana-raquel-rocha-de-azevedo>. Acesso em: 12 de novembro de 2025.

BITAR, Jinny. **Direitos fundamentais aos refugiados venezuelanos**. São Paulo: Editora Dialética, 2022.

BRASIL. **Sobre a Operação Acolhida 2**. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acolhida/sobre-a-operacao-acolhida-2>. Acesso em: 25 de outubro de 2025.

BRASIL. **Estratégia de interiorização**. 2026a. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiM2UxNDViNjYtMmFkOSooMmZlLTljODQtYjY5MzhlYTA5ZWNiIiwidCI6ImU1YzZM3OTgxLTy2NjQtNDEzNC04YTBJLTy1NDNkMmFmODBiZSIsImMiOjhg>. Acesso em: 08 de janeiro de 2026.

BRASIL. **DATAmigra**. 2026b. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOWFiZmE3YTU0OWJlZCooNjYyLWE5OWUtZWVhZmFhNWQoZTcoIiwidCI6ImVjMzU5YmExLTyZMGItNGQyYiriODMzLWM4ZTZkNDhmODAiOSJ9&pageName=2a555d64be07f5353cb1>. Acesso em 2 de janeiro de 2026.

CALAIS *et al*, Bernardo Affonso. A crise dos refugiados venezuelanos e os impactos no Brasil. **Jornal Eletrônico**, v.12, n. 1, jan/jun, 2020.

CARVALHO, Arielle. **Crise humanitária na Venezuela: refúgio no Brasil e atuação do Estado brasileiro na efetivação dos direitos sociais**. 2019. Disponível em: <https://www.unifor.br/documents/392178/3101527/GT7+Arielle+Carvalho.pdf/7bc7be14-76b5-1bec-7770-892c6f80b2b6>. Acesso em: 10 de novembro de 2025.

FREITAS, Elisa dos Santos; FELIX, Germana Pinheiro de Almeida. **A proteção da pessoa humana e direitos dos refugiados: uma análise do fenômeno migratório venezuelano no Brasil**. 2019. Disponível em: <http://ri.ucsal.br:8080/jspui/bitstream/prefix/1449/3/TCC%20em%20andamento%2806.12%29-%20Elisa%20Freitas%20%283%29.pdf>. Acesso em: 10 de outubro de 2025.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GONÇALVES, Ana Gabriela de Paiva; PAIVA, Ariane Rego. Breves apontamentos sobre a proteção social a refugiados venezuelanos no contexto brasileiro. **Dignidade Re-Vista**, v. 4, n. 8, dez 2019.

JACOMINI, Alessandro; FERNANDES, Gabriela Simoni; MACIEL, Letícia Maerki. Os refugiados venezuelanos e sua recepção na nova lei de migração. **Acta Científica**, Engenheiro Coelho-SP, p.27-44, 1 semestre 2017.

JUNGER DA SILVA, Gustavo; CAVALCANTI, Leonardo; DE OLIVEIRA, Antônio Tadeu Ribeiro. Refúgio em Números 2025 - Resumo Executivo. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Departamento das Migrações. Brasília, DF: OBMigra, 2025.

MOREIRA, Thiago Oliveira. A (necessária) proteção dos direitos humanos dos migrantes venezuelanos pela jurisdição brasileira. IN: BAENINGER *et al*, Rosana (Orgs). **Migrações Fronteiriças**. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de população “Elza Berquió” – NEPO/Unicamp, 2018, pag: 394-403.

OLIVEIRA, Antônio Tadeu Ribeiro de. A migração venezuelana no Brasil: crise humanitária, desinformação e os aspectos normativos. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, v.13, n.1, p.219-244, 2019.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA MIGRAÇÕES (OIM). **Deslocamentos assistidos de venezuelanos abril 2018- out 2025**. 2025-a. Disponível em: <https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbdll496/files/documents/2025-12/deslocamentos-assistidos-de-venezuelanos-novembro-2025.pdf>. Acesso em: 08 de outubro de 2025.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA MIGRAÇÕES (OIM). **Migração venezuelana jan 2017 - out 2025**. 2025-b. Disponível em: <https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbdll496/files/documents/2025-12/27-11-03-migracao-venezuelana-outubro-2025-v3.pdf>. Acesso em: 26 de setembro de 2025.

PAULA *et al*, Carlos Alvarenga Ferradosa. A recepção, interiorização e violação aos direitos humanos dos refugiados venezuelanos no Brasil. **Diálogos Interdisciplinares**, v. 8, n. 6, p.10-20, 2019.

SANTOS, Robério Gomes dos Santos. **Trajetórias de Refúgio: contextos jurídicos-social de refugiados venezuelanos no Brasil**. 2023. Trabalho de conclusão de curso em Direito. Centro Universitário Vale do Salgado (UNIVS). Icó-CE. 2023. 74p. Disponível em: [https://sis.univs.edu.br/uploads/12/ROB\\_RIO\\_GOMES\\_DOS\\_SANTOS.pdf](https://sis.univs.edu.br/uploads/12/ROB_RIO_GOMES_DOS_SANTOS.pdf). Acesso em 23 de agosto de 2025.

SARMENTO, Gilmara Gomes da Silva; RODRIGUES, Francilene dos Santos. Entre a acolhida e o rechaço: breves notas sobre a violência e os paradoxos da migração venezuelana no Brasil. IN: BAENINGER *et al*, Rosana (orgs). **Migrações venezuelanas**. Campinas: São Paulo, Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó – NEPO/Unicamp, 2018, pag. 243-250.

SILVA, João Carlos Jarochinsk; JUBILUT, Liliana Lyra; VELÁSQUEZ, Militza Zulimar Pérez. Proteção humanitária no Brasil e a nova lei de migrações. IN: RAMOS, André de Carvalho; VEDOVATO, Luiz Renato; BAENINGER, Rosana (Coords). **Nova Lei de Migração os três primeiros anos**. Campinas: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” - NEPO, UNICAMP – Observatório das Migrações em São Paulo/FADISP, 2020, p.47-66.

SPADA, Arthur Ciciliati. **Migrações e Direitos humanos: a acolhida humanitária aos venezuelanos no Brasil à luz da jurisdição nacional e do Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos.** 1ª ed. São Paulo: Editora Dialética, 2022.

RODRIGUES, Gilberto M. A. A Lei 9.474/1997 e a integração local de pessoas refugiadas no Brasil. IN: RAMOS *et al* (Orgs), André de Carvalho. **25 anos da Lei brasileira de Refúgio: perspectivas e desafios.** ACNUR: Brasília, 2022, pag. 31-37.

SOUSA, Suzyanne Valeska Maciel de; BACCARINI, Mariana Pimenta Oliveira. **Apartados: refúgio entre regras e fronteiras.** João Pessoa: Editora UFPB, 2020.